



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 05/2026

“Dispõe sobre pontos facultativos na Câmara Municipal de Pedro de Toledo”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Determina pontos facultativos em virtude das festividades de Carnaval na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, os dias: **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, retornando ao expediente normal no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torna-se público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de fevereiro de 2026.


Rafael Gomes Jardim
Presidente